



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

CNPJ: 46.634.358/0001-77

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 03/2022 **INSCRIÇÃO PARA INSTRUTORES DE MÚSICA EVENTUAIS**

A Secretária Municipal da Educação do Município de Itapeva-SP, Sra. Eunice Rodrigues da Silva Antunes, no uso das atribuições legais, torna público a abertura de inscrições para Instrutores de Música Eventuais, com o objetivo de atender as necessidades temporárias da Escola Municipal de Música Hugo Bellesia, do Sistema Municipal de Ensino do Município de Itapeva-SP,

RESOLVE

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. Encontram-se ABERTAS as inscrições para ministrar aulas como Instrutor de Música Eventual, para as modalidades abaixo relacionadas, conforme segue:

- Flauta Transversal
- Clarinete
- Saxofone
- Trompete
- Trombone
- Eufônio
- Tuba
- Teclado
- Acordeon
- Piano
- Violão
- Guitarra
- Contrabaixo Elétrico
- Ukulele
- Viola Caipira
- Cavaco
- Violino
- Viola Erudita
- História da Música
- Musicalização Infantil
- Flauta Doce
- Bateria/Percussão
- Trompa
- Canto/Coral
- Teoria Musical
- Violoncelo

1.2. A Inscrição do candidato implicará no conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no presente edital e nas normas legais pertinentes.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. A inscrição do candidato será realizada de forma autodeclaratória através do site: <http://educacao.itapeva.sp.gov.br/> no período das 8h do dia 13/06/2022 as 23h59 min do dia 17/06/2022;

2.2. O candidato deverá fazer sua inscrição de acordo com a sua habilitação e área pretendida;

2.3. O candidato deverá apresentar na Unidade Escolar, todos os documentos autodeclarados caso seja chamado para ministrar aulas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

CNPJ: 46.634.358/0001-77

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

2.4. Deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- 2.4.1. RG e CPF (Frente e Verso original com cópia);
- 2.4.2. Certificado de Conclusão do Ensino Médio (original com cópia);
- 2.4.3. Comprovante de vacinação atualizado (Covid 19) - (original com cópia);
- 2.4.4. Breve currículo de Formação e da experiência Profissional;
- 2.4.5. Plano de Aula Musical sobre assunto de livre escolha dentro da modalidade pretendida;
- 2.4.6. Diploma ou Certificado de Formação específica no Instrumento (Ou em fase de formação mínima de 2 anos).

Parágrafo Único – Os candidatos apresentarão os documentos conforme cronograma (Anexo I). Será considerado habilitado para ministrar aulas somente o candidato que apresentar documentação que comprove a habilitação e área pretendida.

3. DOS REQUISITOS:

- 3.1. Ter 18 anos ou mais;
- 3.2. Ter conhecimento teórico musical;
- 3.3. Leitura de Partituras, cifras e/ou tablaturas (de acordo com a Linguagem do instrumento)

4. DA REMUNERAÇÃO:

4.1. A remuneração do Instrutor Eventual será feita pelo número de horas-aulas efetivamente cumpridas no mês de atuação, tendo como referência o valor da hora-aula atual de R\$18,07.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 5.1. A presente inscrição terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, atendendo exclusivamente as necessidades da Secretaria Municipal da Educação;
- 5.2. O Instrutor Eventual não se vinculará sob nenhuma hipótese ao Plano de Cargos, Carreira e Salários do funcionalismo público municipal de Itapeva-SP e não terá vínculo empregatício;
- 5.3. O Candidato poderá se inscrever em mais de um campo de atuação, desde que atenda as especificidades da função pleiteada;
- 5.4. Os Instrutores Eventuais no exercício da atividade autônoma, em decorrência deste Edital, serão considerados trabalhadores autônomos e ficarão sujeitos às disposições que regem os serviços autônomos;
- 5.5. Os Instrutores Eventuais ficarão sujeitos à avaliação do seu desempenho pela Coordenação Artístico e Pedagógico e da Supervisão de Ensino da Unidade Escolar e os que não corresponderem às necessidades do serviço serão substituídos.

Itapeva, 10 de junho de 2021.

Eunice Rodrigues da Silva Antunes
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

CNPJ: 46.634.358/0001-77

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ANEXO I

Cronograma

Data	Descrição
De 13 a 17/06/2022	Inscrições
20 e 21 /06/2022	Apresentação de Documentos
22/06/2022	Lista dos habilitados (No site da Educação e mural da Escola Hugo Bellesia)